

Cidades.

Criança sem leite especial

O bebê Alice Maza espera há mais de um ano por liberação de leite especial por farmácia do governo, porque tem intolerância à lactose. *Página 5*

EDITORA:
ANDRÉA PIRAJÁ
apiraja@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

GUARDA MUNICIPAL

MAIS DE 100 QUEIXAS

ESTÃO SENDO APURADAS

Dos 269 processos abertos, 104 são de reclamação de cidadãos

/// **PATRIK CAMPOREZ**
pmacao@redgazeta.com.br

Suspensão do serviço, demissão e até cassação de aposentadoria foram algumas das penalidades aplicadas, nos últimos anos, a agentes da Guarda Civil Municipal de Vitória. Dos 269 processos abertos de janeiro de 2013 a julho deste ano, 104 são por reclamações de cidadãos e os outros 165 processos foram feitos pela própria Corregedoria do órgão. Nesse período, 32 agentes receberam punições.

Atualmente, 118 processos estão em andamento, a maior parte referente a reclamações sobre multa de trânsito, de acordo com o corregedor da Guarda Civil Municipal de Vitória, Jarbas Ferraz Junior.

SURPRESA

A advogada Priscila Légora, 34, disse que já foi multada duas vezes, por falar ao telefone e por furar o sinal vermelho. “Fiquei surpresa, pois não lembro de ter cometido nenhuma dessas infrações. Meu carro possui tecnologia bluetooth para eu não precisar manusear o telefone”, destaca Priscila. A advogada diz que, pela falta de tempo, em vez de recorrer, preferiu pagar as multas.

Para Jarbas Junior, a Corregedoria é vista com bons olhos pela sociedade, pois está sempre atrás do mau profissional. O número de processos é muito alto, principalmente, pelas falsas denúncias, diz ele. “Quem agir de forma incorreta res-

ponderá pelo que fez. Quanto maior o número de agentes, maior a demanda na nossa Corregedoria. Já os processos disciplinares são em número menor”, avalia o corregedor.

A maior parte das 32 punições aplicadas provocou suspensão do serviço, que pode chegar a 120 dias. No entanto, antes de o agente receber a punição, é garantido a ele acesso à ampla defesa, frisa o corregedor. Para isso, uma comissão com três membros, que são bacharéis em Direito e funcionários da corporação, faz a coleta de provas e dá a decisão colegiada. O corregedor, entretanto, pode concordar ou discordar dessa decisão.

De 2009 até o momento, apenas um agente foi efetivamente demitido da função. “Damos direito ao contraditório e à ampla defesa. Quando não tem como pagar um advogado, o agente recebe apoio de um profissional da própria corporação”, explica Jarbas Junior. De janeiro de 2013 a julho de 2014, 119 processos foram arquivados por não apresentarem indícios de falta infracional.

Para cada disparo, seja ele por arma elétrica, de fogo, ou spray de pimenta, é aberta uma sindicância. Esse procedimento ajuda a aumentar o número de processos abertos.

A Guarda de Vitória conta com 234 agentes comunitários de segurança e 245 agentes de trânsito, totalizando 479 profissionais.



FOTOS: FERNANDO MADEIRA
Motoristas queixam-se dos agentes, pedindo mais orientação e menos multa



Ela foi multada duas vezes

Advogada não se lembra de ter cometido infrações, mas, em vez de recorrer, preferiu pagar

“Fiquei surpresa, pois não me lembro de ter cometido infrações”

—
PRISCILA LÉGORA
Advogada

“Indústria” da multa em Avenida

/// Com o início das obras de melhoria da Avenida Leitão da Silva, em Vitória, comerciantes e motoristas alegam que o local virou uma verdadeira “indústria das multas”.

“A função dos guardas devia ser orientar e agilizar o trânsito na região, mas eles não largam os blocos de multa”, afirma o dono de um comércio na avenida, que pediu para não ter seu nome divulgado.

Enquanto A GAZETA permanecia na altura do cruzamento das avenidas Rio Branco e Leitão da Silva, local onde há um desvio e o trânsito flui apenas em uma via, outras pessoas se aproximaram para reclamar da atitude dos guardas no local, mas sem querer se identificar. “Com as obras, o trânsito na via está uma desordem, e os guardas só sabem multar”, protesta outro comerciante.

Sobre essa situação, o corregedor da Guarda, Jarbas Ferraz Junior, argumenta que, quando o agente de trânsito flagra qualquer ato de infração, é obrigado por lei a agir. “Se não fizer isso, ele pode ser denunciado e punido. No entanto, nós orientamos que, antes de multar, os agentes usem o bom senso e priorizem a fluidez no trânsito”, diz ele.